

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR – 151841**  
**ESCOLA EB2,3/S DE VILA FLOR – 346184**

**ATA NÚMERO NOVE – 2015/2016**  
**REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas, sob a presidência de Fernando Almeida, reuniu-se no auditório da Escola EB2,3/S de Vila Flor o Conselho Pedagógico, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois – Informações;

Ponto três – Aprovação da informação das provas de equivalência à frequência;

Ponto quatro – Aprovação dos critérios de avaliação do terceiro período;

Ponto cinco – Adoção dos manuais escolares do primeiro ciclo do ensino básico;

Ponto seis – Outros assuntos.

Estando presentes todos os elementos pertencentes a este Conselho Pedagógico, iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Por não ter estado presente nessa reunião, não participou na votação a docente Etelvina Sil.

No ponto dois, o Presidente do Conselho Pedagógico deu a conhecer os seguintes documentos:

Informação da Direção-Geral da Educação sobre o Referencial de Educação Rodoviária para o ensino secundário e a educação e formação de adultos, o qual está em consulta pública até trinta e um de maio.

Informação da Direção-Geral da Educação sobre a adoção de manuais escolares – orientações e recomendações relativas à aquisição de manuais escolares e de outros recursos didático-pedagógicos.

Informação da Direção-Geral da Educação sobre a Publicação do Referencial Dimensão Europeia da Educação.

Informação da Direção-Geral da Educação sobre a Iniciação à Programação no primeiro ciclo do ensino básico.

Comunicação nº4/JNE/2016 – Esclarecimentos sobre provas finais e de equivalência à frequência de português língua não materna (PLNM).

No que diz respeito ao ponto três, o Conselho Pedagógico aprovou, por unanimidade, a Informação-Prova de equivalência à frequência do ensino básico e do ensino secundário elaboradas, respetivamente, ao abrigo do Despacho Normativo nº1-F/2016 e do Decreto- Lei nº139/2012.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Conselho Pedagógico aprovou, por unanimidade, os critérios de avaliação do terceiro período. Ficou definido que a entrega das avaliações ocorrerá até dezassete de junho para o primeiro ciclo e até uma semana após a afixação das pautas de avaliação para os restantes ciclos.

No ponto cinco da ordem de trabalhos o Conselho Pedagógico aprovou, por unanimidade, nos termos da Portaria nº81/2014, artigo 3º, os seguintes manuais escolares do primeiro ciclo do ensino básico:

Primeiro ano - Português - TOP 1 Português 1ºano - Porto Editora

Primeiro ano - Matemática - TOP 1 Matemática 1ºano - Porto Editora

Primeiro ano - Estudo do Meio - TOP 1 Estudo do Meio 1ºano - Porto Editora

Quarto ano - Inglês - Let's Rock! 4 - Porto Editora

No que respeita aos outros assuntos, a fim de dar cumprimento ao disposto no ponto 3 do artº 16º do Despacho normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril, após terem sido ouvidos os respetivos encarregados de educação, os quais se pronunciaram no sentido da não realização das Provas de Aferição por parte dos seus educandos, considerando que os referidos alunos não frequentam as disciplinas sujeitas a prova de aferição, o Conselho Pedagógico pronunciou-se, por unanimidade, no sentido da não realização das Provas de Aferição por parte dos alunos com Currículo Específico Individual (CEI) ao abrigo do artº 21º do DL nº 3/2008, de 07 de janeiro, a seguir indicados:

Marcelo Salvador (quinto ano, turma B); Mário Rúben Monteiro (oitavo ano, turma B); Paulo Ferreira (oitavo ano, turma B) e Diogo Neri (oitavo ano, turma C).

Foram analisados os relatórios do apoio pedagógico do segundo período, no âmbito do Plano de Melhoria, pelo que os grupos deverão fazer também a análise deste documento.

O Presidente do Conselho Pedagógico deu conhecimento da decisão da Comissão Nacional de Proteção de Dados, surgida na sequência de um pedido de esclarecimento do Conselho das Escolas, a qual considerou que os dados referidos nas pautas de avaliação configuram um tratamento de dados pessoais. Como tal, as pautas de avaliação não podem ser disponibilizadas

on-line de forma aberta, pelo que o acesso às mesmas só será possível através de uma *password*. Assim sendo, os resultados da avaliação passarão somente a estar disponíveis no GIAE.

Depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidades as seguintes propostas:

Proposta do Programa de Educação para a Saúde (PES) sobre uma ação de sensibilização a realizar nos dias dezasseis e vinte e sete de maio, dirigida por fisioterapeutas e destinada aos alunos do quinto e do sétimo anos, a qual visa alertar para as más posturas.

Proposta de realização de uma Palestra/Colóquio/Conferência organizada pelos grupos de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC ) e de Filosofia, a realizar no dia um de junho das onze horas às doze horas e quinze minutos, tendo como orador D. José Manuel Garcia Cordeiro (Bispo da Diocese de Bragança-Miranda) e tendo como público-alvo os alunos do décimo ano.

Proposta de Aditamento ao Regulamento Interno – Capítulo IV - Regime e Normas de Funcionamento – Secção V - Organização das Atividades – Subsecção I - Promoção do Sucesso Escolar – Artº 37º-A - Apoio Para a Avaliação Externa.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião às dezanove horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, que a redigi.

Assinaturas

O Presidente

A Secretária

---

---